



**DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2015**  
De 30 de Novembro de 2015.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 10.976,08 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824200232.008-Assistência Financeira a APAE

FONTE: 817–Piso de Transição de Média Complexidade - APAE – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais (242).....R\$- 10.976,08

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 10.976,08**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.976,08 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1761.03.04.00.00 – Piso de Transição de Média Complexidade - APAE	10.976,08
Fonte: 817–Piso de Transição de Média Complexidade - APAE – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>10.976,08</b>



**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2015**

de 30 de novembro de 2015

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2015**

**30 de novembro de 2015**

**SÚMULA:** AUTORIZA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO EXERCÍCIO EXCEPCIONAL DE FUNÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL JUNTO À CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina-PR, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em atendimento à solicitação da Câmara Municipal de Nova Londrina, bem como a espontânea adesão da Servidora às atribuições e extensões da respectiva função, AUTORIZA,

**Art. 1º.** Fica autorizada a excepcional atuação da Servidora Pública Municipal, JANAINA GOUVEIA, portadora da CI/RG nº 5.488.955-0 – SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob nº 752.616.189-91, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade – Matrícula nº 99972, com as atribuições de PREGOEIRA OFICIAL – Portaria Municipal nº 064/2015, a exercer tal atribuição junto ao Processo de Licitação nº 12/2015, conforme Edital nº 27/2015, da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e estende seus efeitos à conclusão das atribuições sobre o processo licitatório acima mencionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BOLANHO & BOLANHO LTDA – EPP

CNPJ sob nº 05.116.523/0001-11

**Pregão Presencial n.º 015/2014**

Objeto: aquisição de pneus novos, câmaras e protetores.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 027/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, para mais 08 (oito) meses, previsto até **20 de julho de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 027/2014, datado de 20 de março de 2014.

Nova Londrina, 10 de novembro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CECILIA MARIA TEIXEIRA FARINA – ME

CNPJ sob nº. 10.658.863/0001-04

**Pregão Presencial n.º 104/2014**

Objeto: prestação de serviços de reforma e conserto de carrocerias de madeira com fornecimento de material,

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 215/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 24 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 215/2014, datado de 24 de novembro de 2014.

Nova Londrina, 10 de novembro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 129-130/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 020/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 020/2015, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, para Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, pelo período de 1 (um) ano, perfazendo o valor total de R\$ 5.233,19 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº 129-130/2015**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº. 020/2015**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 020/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015</b>
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos:  -Mercedes Benz Printer Van, 15+1, Ano/modelo: 2014/2014 – Chassi: 8AC906633EE097552, <b>Placa: AYX-7342</b>  -Classic Sedan Chevrolet LS 1.0, Ano/modelo:2013/2014 – Chassi:8AGSU19F0ER105474, <b>Placa: AXM-0728</b>  -Classic Sedan Chevrolet LS 1.0, Ano/modelo:2013/2014 – Chassi:8AGSU19F0ER107333, <b>Placa: AXM-0726</b>
Valor: R\$.5.233,19 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos)
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2015
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**Processo nº. 127/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2015**

**Objeto:** Aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina, conforme especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 01 de dezembro de 2015.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 15 de dezembro de 2015, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 137/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2015, a ratificação para todos os efeitos a dispensa de licitação, homologando o presente processo para a contratação de Palestra Motivacional direcionada a qualidade de vida com foco em estratégias de equilíbrio entre saúde física, saúde emocional e saúde social, em favor da empresa **VIVA VIDA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.589.891/0001-69, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº 137/2015**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 021/2015**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 021/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015</b>
Contratado: <b>VIVA VIDA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME</b>
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL DIRECIONADA A QUALIDADE DE VIDA COM FOCO EM ESTRATÉGIAS DE EQUILÍBRIO ENTRE SAÚDE FÍSICA, SAÚDE EMOCIONAL E SAÚDE SOCIAL.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2015
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal